



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

|  |   |
|--|---|
| <b>Beneficiário</b>                                  | Grazielle Hyczy Lisbôa  |
| <b>Número do protocolo</b>                           | 127/2026  |
| <b>Motivo</b>  | Participar de curso gratuito TCE Conecta que será realizado na sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná. |
| <b>Data</b>  | 25 e 26/02/2026   |
| <b>Local / Cidade</b>                                | Curitiba - PR   |
| <b>Nº de diárias</b><br><b>Nº de pernoites</b>       | 1   |
| <b>Valor total das diárias</b>                       | R\$ R\$ 608,80  |
| <b>Meio de transporte</b>                            | Veículo com motorista   |
| <b>Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017</b> | art. 5º, § 3º   |

**Art. 2º** - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

**Art. 3º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2026.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí